

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 093/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 031/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A - Vila Nova Conceição – São Paulo / SP (CEP 04.543-011), neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 418/419 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 435, constantes na Inexigibilidade N° 013/23 do Processo Eletrônico n° 1168/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula 5.1 do **Contrato n° 031/2023** será aditado por mais **12 (doze) meses**, ficando prorrogado de **06 de julho de 2025** a **06 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor da avença, constante na contratação anterior, Primeiro Termo aditivo de n° 099/2024 do contrato original (031/2023), será reajustado em 2,74% relativo aos valores inicialmente contratados, conforme planilha descritiva abaixo:

	VALORES		AUMENTO
	CESAMA	CORRIGIDO	%
DEBITO AUTOMATICO	0,25	0,26	2,74%
CX ELETRONICO (AUTO, INTERNET, APLICATIVOS)	1,07	1,10	2,74%
GUICHE PRESENCIAL	1,03	1,06	2,74%
CORRESPONDENTE BANCÁRIO	1,03	1,06	2,74%

INDICE
2,74

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim pactuados, firmam o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente

CESAMA

Maristhela Feliciano Teixeira Rui Vidal
Carolina dos Santos

**BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A**

Testemunhas: 1)

2)